CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 003/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a Resolução nº 013/CONDI, de 25 de novembro de 2014. (Modificada pelas Resoluções nº 003/2015, nº 002/2016 e nº 010/2018);
- os documentos para solicitação de redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional
- que não há reunião da Câmara de Gestão agendada

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE GESTÃO:

Aprovar a solicitação de redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional da servidora técnica administrativa do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, Valeriana Valadares Lopes, para 30 horas semanais, num período de 10 anos, a iniciar em 05 de agosto de 2019

Divinópolis, 5 de Julho de 2019

Profº Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu